



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2018/00014

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS

A Dra. GIOVANA TEIXEIRA BRANTES CALMON, JUÍZA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado **Processo Seletivo Simplificado**, nos termos da Portaria nº TRF2-PTE-2013/00014, de 23.08.2013, da Escola de Magistratura da Justiça Federal da 2ª Região, para estagiários da 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes/RJ, de acordo com as normas do presente Edital.

1. Das disposições preliminares.

- 1.1. O concurso destina-se à seleção de estudante bacharelado em Direito para preencher 03 (três) vagas de estágio existentes na 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes - RJ, e para outras que surgirem dentro do prazo de validade deste edital.
- 1.2. O estudante deverá estar regularmente matriculado do 5º e ao 9º período, ou equivalente, nas Faculdades ou Universidades que tenham o curso de Direito devidamente credenciado pelo Ministério da Educação quando nomeado para a vaga de estágio.
- 1.3. A jornada de estágio é de 20 (vinte) horas semanais, observado o turno escolar do estagiário e os horários de expediente da Justiça Federal do Rio de Janeiro.
- 1.4. O estagiário selecionado firmará termo de estágio vinculado à Escola de Magistratura da Justiça Federal da 2ª Região e terá direito a auxílio-transporte, atualmente limitado a R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) por dia, correspondente ao mês comercial de 22 (vinte e dois) dias úteis, e a uma bolsa mensal a ser paga por aquele órgão, cujo valor atual é R\$ 798,60 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
- 1.5. A seleção far-se-á através da combinação dos seguintes procedimentos:

- a) Classificação dos candidatos pelo valor do Coeficiente de rendimento (CR), do maior para o menor;
- b) Entrevista individual.

2. Das inscrições.

- 2.1. As inscrições serão realizadas no **período de 14/03/2018 a 23/03/2018**, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, localizada na Praça São Salvador, 62, 6º Andar, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, nos dias úteis, das 12 às 17 horas.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
 - a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
 - b) Cópia do documento de identidade (com foto), do comprovante de inscrição no CPF e de residência;
 - c) Cópia do Histórico Escolar ou de outro documento igualmente idôneo do qual conste o **Coeficiente de Rendimento (CR)** do aluno e comprove o período no qual o estudante está matriculado em Direito;
 - d) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, a qual poderá ser obtida, preferencialmente, no endereço eletrônico da EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região: <http://emarf.trf2.jus.br/site/estagioemarf.php> - ficha manual, podendo, alternativamente, ser solicitada pelos candidatos no local da inscrição;
 - e) Currículo atualizado.
- 2.3. O estudante poderá inscrever-se através de procurador com poderes específicos para o ato, que, além da documentação supra, deverá apresentar o original e cópia do mandato que lhe foi outorgado.
- 2.4. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.



Assinado digitalmente por GIOVANA TEIXEIRA BRANTES CALMON.
Documento Nº: 2071467-1680 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 40.03.02.01



JFRJEDT201800014B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3. Do processo seletivo.

A - Primeira etapa.

3.1. Consistirá na elaboração de uma lista na qual os candidatos serão classificados de acordo com o valor do Coeficiente de Rendimento (CR) que constar no documento entregue no ato da inscrição (item 2.2, "c", supra), do maior para o menor.

3.2. Serão considerados reprovados os candidatos com Coeficiente de Rendimento (CR) inferior a 7,0.

3.3. A ordem de classificação dos candidatos na primeira etapa será divulgada na sede do Juízo no dia **26/03/2018**, após às 17 horas.

3.4. Serão convocados para participar da segunda etapa da seleção os 10 (dez) primeiros colocados na primeira etapa.

B - Segunda etapa.

3.5. A segunda etapa consistirá de entrevista individual a ser realizada na sede do Juízo (Praça São Salvador, nº 62, 6º Andar, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ) em **03/04/2018, às 14 horas**, por ordem de classificação.

3.6. Todos os candidatos convocados para a segunda etapa deverão comparecer no dia da entrevista portando documento original de identificação com foto (item 3.4).

3.7. A falta à entrevista eliminará o candidato e não será aceita qualquer justificativa para a sua ausência.

3.8. A entrevista será aberta ao público, devendo, os demais candidatos não entrevistados, aguardar sua chamada em local a ser designado, na sede do Juízo.

3.9. No ato, o público presente deverá guardar silêncio, inclusive os demais candidatos já entrevistados, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.10. A nota da Segunda Etapa será atribuída da seguinte forma:

a) zero para o candidato faltante ou que perturbar a ordem do processo seletivo;

b) entre zero e 10 (dez) pontos, atribuídos ao candidato pelos entrevistadores, levando-se em conta clareza e objetividade nas respostas (25%), apresentação (25%), urbanidade (25%), expressão adequada da língua portuguesa (25%).

3.11. Serão considerados reprovados os candidatos com nota igual ou inferior a 5,0 na entrevista.

4. Do Resultado Final.

4.1. Serão aprovados os candidatos que, após figurarem na lista dos 10 (dez) primeiros colocados na primeira etapa do processo seletivo, obtiverem nota superior a 5,0 na segunda etapa da seleção.

4.2. Serão convocados para início imediato os 03 (três) primeiros colocados gerais do certame, permanecendo os demais aprovados no cadastro de reserva.

4.3. O resultado final da seleção será divulgado na sede do Juízo em **05/04/2018**.

4.4. O início do estágio está previsto para **abril** e a data será informada oportunamente pelo número telefônico indicado na ficha de inscrição, devendo o candidato selecionado tomar ciência de eventual documentação adicional necessária, que deverá ser apresentada na Sede do Juízo até 03 (três) dias após o início, juntamente com comprovante de matrícula na Faculdade.

4.5. Como critério de desempate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver cursando o período mais adiantado;

b) Tiver maior idade.

5. Das Disposições Finais.

5.1. O presente processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, contado do 1º dia útil após a divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.2. Os candidatos aprovados e não selecionados inicialmente para a segunda etapa (item 3.5) poderão ser convocados para entrevista futura, em ordem decrescente de notas, caso vaga de estágio aberta no período de validade da seleção não seja preenchida pelos demais critérios definidos neste edital, cabendo ao candidato manter atualizado seu telefone e/ou endereço junto à Secretaria do Juízo, sob pena de ser ultrapassado pelo candidato imediatamente posterior à sua posição.

5.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação do Juiz Titular ou no Exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes.

5.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou assinado termo de estágio.

5.5. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico, telefone, dentre outros meios de contato, durante o prazo de validade do concurso.

5.6. Reserva-se à EMARF e ao Juízo da 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou mesmo posteriormente, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

5.7. A Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, presidente deste processo seletivo, delega à Diretora de Secretaria e ao Substituto Eventual, todos os atos necessários à execução do presente edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado em local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região na forma da lei. Solicite-se à EMARF e à SJRJ a divulgação em seu sítio na internet. DADO E PASSADO nesta cidade de Campos dos Goytacazes, aos 08 dias do mês de março do ano de 2018. Eu, Iohane Sanches, Diretora de Secretaria, o digitei.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2018.

GIOVANA TEIXEIRA BRANTES CALMON
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade



Assinado digitalmente por GIOVANA TEIXEIRA BRANTES CALMON.
Documento Nº: 2071467-1680 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEDT201800014B